

# Sindifisco Nacional - Delegacia Sindical de São Paulo

## Clipping de 1º de fevereiro de 2010

### Notícias na íntegra

#### FOLHA DE S.PAULO

### Contas no exterior alimentaram caixa 2 de empresa, diz PF

**Relatório final da Operação Castelo de Areia sustenta que Camargo Corrêa fazia "contabilidade paralela" para propina**

**Delegado afirma que essas contas eram irrigadas por superfaturamento de obras; empresa nega acusações e critica vazamento de dados**

DA REPORTAGEM LOCAL

Diretores da empreiteira Camargo Corrêa, investigada na Operação Castelo de Areia tinham, segundo a Polícia Federal, uma "contabilidade paralela", que seria destinada a pagamentos de propinas tanto no Brasil como no exterior.

As suspeitas aparecem no relatório final da PF nesse caso, assinado pelo delegado Otavio Margonari Russo. Desde o início do caso a defesa da Camargo Corrêa nega as acusações. "A documentação aponta para a existência de uma contabilidade paralela, cujas receitas ilícitas provavelmente relacionam-se a superfaturamento de obras públicas", escrevem os policiais no relatório.

Ainda de acordo com a PF, as saídas de caixa dessa contabilidade seriam direcionadas "ao pagamento de vantagens pecuniárias aos mais diversos agentes públicos, transações estas que ocorreriam tanto dentro quanto fora do país".

O advogado Celso Vilardi, que defende a Camargo Corrêa, repetiu que lamenta o "vazamento criminoso" de documentos apreendidos durante a operação e disse que já pediu investigação sobre isso.

O advogado também tem mantido a posição de não se manifestar sobre documentos que estão sub judice.

A posição da defesa está baseada em uma decisão da Justiça. Em fevereiro, o Superior Tribunal de Justiça deverá se pronunciar sobre a liminar que suspendeu provisoriamente a Castelo de Areia. Os advogados da Camargo Corrêa argumentam que a investigação começou de forma irregular e que, por isso, todos os documentos apreendidos devem ser considerados nulos.

A Procuradoria-Geral da República recorreu da suspensão de todos os processos e inquéritos derivados da operação.

A subprocuradora-geral da República Elizeta Ramos pediu ao presidente do STJ, ministro Cesar Asfor Rocha, que reconsidere a decisão, alegando que não há ilegalidade nem nas denúncias anônimas nem nas quebras de sigilo bancário e interceptações telefônicas.

### **Andorra**

Segundo a PF, caberia ao diretor da Camargo Pietro Bianchi, com auxílio de sua secretária, Darcy Alvarenga, "a tarefa de controlar todo o fluxo de recursos destinados a controlar os gastos "por fora" referentes a cada obra, bem como atender às solicitações de recursos dos mais variados diretores do Grupo para "remunerar" agentes públicos de seu interesse".

Ainda de acordo com a polícia, a contabilidade funcionava há muitos anos e parte do dinheiro movimentado estaria fora do país, especialmente nas duas contas mantida junto à Banca Priva D'Andorra.

Para a PF, a receita do caixa 2 estaria relacionada a superfaturamento de obras públicas. Um documento apreendido durante a operação mostraria valores aplicados pela Camargo no exterior, no montante de US\$ 241 milhões. Mas não há datas atreladas à planilha. Os policiais afirmam não ser possível especificar o período ao qual ela se refere.

O Ministério Público Federal em São Paulo afirma ter comprovantes de pagamentos de propina no exterior ao PT do Pará. Segundo a procuradora da República Karen Kahn, para conseguir um contrato de construção de hospitais no Estado, governado por Ana Júlia Carepa (PT), a Camargo Corrêa repassou ao PT, em abril de 2008, R\$ 261.285,52 por meio da conta nº 941-11-013368-2, no First Commercial Bank, na China.

O PMDB do Pará, diz Kahn, também recebeu cerca de R\$ 130 mil, pagos no Brasil. Os envolvidos negam as acusações.

## **O ESTADO DE S.PAULO**

### **Governo cria 'orçamento paralelo'**

Renée Pereira

Tamanho do texto? [A](#) [A](#) [A](#) [A](#)

A dificuldade do governo federal para gastar o dinheiro público criou um caos orçamentário no Brasil. Além dos recursos autorizados e não gastos, há uma montanha de despesas cujo pagamento está sendo adiado ano após ano a ponto de virar um orçamento paralelo. São os chamados restos a pagar, despesas empenhadas (compromisso de que há crédito para a obra) que não receberam desembolso do Tesouro e foram transferidas para o ano seguinte.

Entre 2006 e janeiro de 2010, essa conta quase quadruplicou (290%). Saltou de R\$ 12,8 bilhões

para cerca de R\$ 50 bilhões, segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). É como se a União tivesse, em todo início de ano, um orçamento a mais para gastar.

O problema é que o pagamento dos restos de exercícios anteriores concorre diretamente com a execução do orçamento anual. Isso porque, além da falta de capacidade para gastar, o governo precisa cumprir metas de superávit fiscal. Quitar as duas coisas poderia afetar as contas públicas, conclui o Tribunal de Contas da União (TCU), que já recomendou mudanças à Secretaria do Tesouro Nacional.

"O orçamento anual virou peça de ficção", diz o economista Gil Castelo Branco, da ONG Contas Abertas. Ele lembra que tudo começou no fim da década de 90 como estratégia para cumprir as metas de superávit fiscal. Para preservar os limites estabelecidos, o governo passou a empenhar e pagar os valores apenas no ano seguinte. Mas, como o dinheiro para investimento era escasso, o governo não tinha problemas.

Com o avanço da economia e aumento da arrecadação, o orçamento cresceu. Foi aí que os gargalos da gestão pública vieram à tona. Com a maior disponibilidade de recursos, a estrutura do governo ficou defasada e insuficiente para gastar tudo no próprio exercício, observa o especialista em contas públicas Raul Velloso. "Agora o problema não é mais a escassez de dinheiro, mas a incapacidade de gastar os recursos." Em 2008, o Ministério dos Transportes inscreveu em restos a pagar 75,8% do montante autorizado para investimento no ano.

Em estudo feito a pedido do Estado, Velloso mostra que os valores de conta a pagar nos últimos anos têm superado com folga os investimentos efetivamente executados dentro do ano. Segundo ele, em 2009 foram feitos investimentos da ordem de R\$ 34 bilhões enquanto os restos a pagar do ano somaram R\$ 35,3 bilhões. Em outra comparação, o estudo mostra que o valor pago em 2009 representou 88% dos restos de 2008. Isso quer dizer que o governo gastou apenas R\$ 4 bilhões do exercício de 2009.

## TCU cobra maior transparência do Tesouro

Tamanho do texto? [A](#) [A](#) [A](#) [A](#)

A escalada do estoque de restos a pagar acendeu um sinal de alerta no Tribunal de Contas da União (TCU). No último relatório de acompanhamento do órgão, lançado no ano passado, os relatores fizeram uma série de recomendações à Secretaria do Tesouro Nacional e apontaram casos que exigem maior transparência. Além disso, eles entendem que a questão merece aperfeiçoamentos na legislação.

Atualmente, um projeto de lei, do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), tramita no Congresso para substituir a Lei 4.320/64, que institui normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos. "Uma das propostas é controlar a evolução dos restos a pagar", conta o assessor do senador, Mansuetto Facundo.

Segundo ele, isso seria feito por meio da definição de prazos para o pagamento dos restos a pagar. Se for despesa corrente, os valores precisam ser pagos até o terceiro mês do exercício seguinte. No caso de investimentos, esse tempo é estendido para até o sexto mês. Esses prazos não se aplicam a licitações internacionais e investimento de caráter plurianual. Nessas situações, o pagamento seria feito em dois anos.

Outra estratégia do governo que incomoda o TCU é o aumento de restos a pagar despesas empenhadas sem liquidação (emissão de fatura). Isso porque uma despesa empenhada não tem o compromisso firme de pagamento, já que o bem ou o serviço não foi entregue, como ocorre no

caso da despesa liquidada.

"Essa é uma clara demonstração das dificuldades operacionais do governo para transformar planos de gastos em gastos efetivos", diz o especialista em contas públicas Raul Velloso. Em 2009, o volume de restos a pagar de despesas que foram apenas empenhadas representou 85% do total pendente para o ano seguinte.

Para o professor do Instituto Insper SP, Otto Nogami, a máquina pública é muito lenta para tirar projetos do papel dentro de um único ano. Ele cita o atraso nas licitações de obras básicas. No setor de infraestrutura, os processos de licitação chegam a demorar quase cinco anos para serem concluídos.

## Davos deixa dúvida sobre incentivos

Economistas e autoridades questionam qual o momento menos arriscado para retirar incentivos usados contra a crise

Rolf Kuntz, DAVOS

Tamanho do texto? **A A A A**

A grande pergunta de bilhões de dólares proposta aos economistas, empresários e autoridades congregados na última semana pelo Fórum Econômico Mundial continua sem resposta: qual o momento certo para desmontar os incentivos usados pelos governos para atenuar os efeitos da recessão? Chineses, indianos, brasileiros e outros emergentes têm perspectivas de firme crescimento neste ano, mas a recuperação nos Estados Unidos e na Europa ainda é insegura e ninguém sabe quando o setor privado poderá caminhar sem apoio dos governos.

O problema da decisão foi bem resumido pelo diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Dominique Strauss-Kahn. Se os estímulos forem mantidos por tempo demais, a dívida pública irá para as alturas e o ajuste do orçamento será muito difícil. Se forem retirados antes da hora, a economia poderá afundar de novo e, nesse caso, poderá faltar munição para os governos, porque o estoque de incentivos já foi amplamente usado.

Conclusão: o primeiro erro será menos custoso do que o segundo. Mas também não será desprezível, e o presidente Barack Obama tem chamado atenção para isso. A arrumação das contas será mais fácil com a economia de novo em crescimento, e assim mesmo será dolorosa.

A solução do segundo problema, o mais importante a longo prazo, dependerá das políticas seguidas nos EUA e na China. A economia americana continua sendo, de longe, a maior do mundo. A chinesa continua crescendo aceleradamente - expandiu-se 8,7% no 2009 - e poderá ultrapassar a japonesa e chegar ao segundo posto. As decisões tomadas nesses dois países poderão afetar todos os demais.

A relação EUA-China resume os principais desequilíbrios internacionais. Só será atenuado se os americanos, incluído o governo, pouparem mais e dependerem menos de financiamento externo. A China, com reservas próximas de US\$ 2,5 trilhões, detém o maior volume de títulos americanos fora dos EUA. Com isso, tem financiado por muitos anos a farrá de consumo dos americanos, principais compradores de produtos chineses.

O ajuste começou em 2009, forçado pela crise. Os consumidores americanos, desempregados e

empobrecidos, tornaram-se mais cautelosos, até por falta de crédito. O crescimento chinês dependeu menos das exportações e mais do consumo interno e dos investimentos em infraestrutura, financiados com dinheiro público. O pacote de estímulos chinês ficou próximo de US\$ 600 bilhões.

O vice primeiro-ministro da China, Li Keqiang, declarou a intenção de seu governo de reorientar a política nessa direção, consolidando um novo estilo de crescimento, menos dependente das exportações. Mas a valorização do yuan - uma reivindicação de todos os parceiros comerciais do país - continua fora da agenda chinesa. Por enquanto, e ninguém sabe por quanto tempo, o yuan continuará flutuando juntamente com o dólar, para infelicidade dos empresários brasileiros, americanos, europeus e muitos outros.

A terceira grande questão, a da reforma do sistema financeiro, parece encaminhada para uma solução, mas sua implementação será complicada. As linhas básicas foram desenhadas pelo Conselho de Estabilidade Financeira, por determinação do G-20 e incorporadas no arsenal de regras do Banco de Compensações Internacionais, o banco central dos bancos centrais. Em países como os EUA, os governos estão sob pressão para enquadrar rapidamente os banqueiros. O presidente Obama tenta responder a essa pressão. Mas é preciso, insiste Strauss-Kahn, coordenar a reforma entre os vários países, para evitar tratamentos diferenciados e novos desajustes nos fluxos de capitais. Administrar essa operação será um duro trabalho para o G-20.

## Agenda IOB

Tamanho do texto? **A A A A**

DIA 4

IRRF - Recolhimento do IR Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos entre 21 a 31.01.2009, incidente sobre rendimentos de: a) juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; b) prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; c) multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos.

IPI - Pagamento do IPI apurado no 3º decêndio de janeiro/2009 incidente sobre produtos classificados no código 2402.20.00 da TIPI (cigarros que contêm fumo). Cód. 1020

IOF - Pagamento do IOF apurado nº 3º decêndio de janeiro/2009: Op. de crédito - PJ. Cód. 1150; - Op. de crédito - PF. Cód. 7893; - Op. de câmbio - Entrada de moeda. Cód.4290 - Saída de moeda. Cód. 5220; - Aplicações financeiras. Cód. 6854; - Factoring. Cód.6895; - Seguros. Cód. 3467; - Ouro, ativo financeiro. Código: 4028.

## VALOR ECONÔMICO

**Total de tributos pagos pelos bancos ameniza a queda da arrecadação**

Marta Watanabe, de São Paulo

01/02/2010

Texto: A- A+



Compartilhar

A coluna que mostra as variações reais da arrecadação de tributos da Receita Federal de 2008 para 2009 tem uma sucessão de números em vermelho. Há apenas nove itens como exceção. O mais relevante é a contribuição previdenciária, que desde o início do ano passado teve o recolhimento sustentado pela massa salarial, com crescimento real de 6,07%. Dos oito restantes, quatro são ligados aos tributos pagos pelas instituições financeiras.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades financeiras, calculada sobre o lucro, subiu 45,9% em termos reais. A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Programa de Integração Social (PIS) dos bancos cresceram, respectivamente, 16,86% e 10,23%. O Imposto de Renda (IR) ficou com elevação menor, de 1,98%, mas os mesmos quatro tributos recolhidos pelas demais empresas tiveram perdas entre 4,81% e 11,85%.

Em valores atualizados até dezembro pelo IPCA, o recolhimento dos quatro tributos pelas financeiras cresceu de R\$ 27,6 bilhões em 2008 para R\$ 31,9 bilhões em 2009. A elevação real foi de 15,58%. A arrecadação total das receitas administradas pela Receita fechou 2009 com queda real de 3,05%.

No caso do crescimento de arrecadação da CSLL das instituições financeiras, há uma explicação em razão do aumento de alíquota de 9% para 15% no setor. A elevação, diz Claudinei Schnoor, da ASPR Auditoria e Consultoria, entrou em vigor em maio de 2008 e teve impacto na arrecadação da Receita apenas a partir de junho daquele ano. Em 2009, porém, a elevação esteve em vigor o ano todo.

Além da elevação de alíquota, a explicação adicional aplicável à CSLL e que se estende para os demais três tributos é outra: as entidades financeiras acabaram contribuindo muito mais nas receitas extraordinárias que chegaram aos cofres da Receita nos meses de novembro e dezembro.

Em 30 de novembro, por exemplo, venceu, dentro do programa do Refis da crise, o prazo para o pagamento à vista de débitos tributários. Quem optou por pagar a dívida de uma só vez foi beneficiado com redução de 100% da multa e 45% nos juros.

Na mesma época, a Receita continuou a ter os efeitos da ampliação dos depósitos judiciais que passaram a ser contabilizados na sua arrecadação. Isso fez com que o recolhimento do IR e da CSLL das instituições financeiras saltasse de R\$ 0,89 bilhão de novembro de 2008 para R\$ 3,08 bilhões em novembro do ano passado. Foi o setor financeiro que puxou o salto total da arrecadação de IR e CSLL de R\$ 8,03 bilhões para R\$ 11,18 bilhões no mesmo período.

Ainda em novembro, a quitação de débitos em atraso dentro do Refis também teve repercussão no PIS e na Cofins das entidades financeiras. O setor recolheu, em novembro de 2009, R\$ 1,2 bilhão com os dois tributos. No mesmo mês do ano anterior, a arrecadação foi de R\$ 0,76 bilhão. Em dezembro, outros recursos extraordinários continuaram entrando nos cofres federais. O mais importante no setor financeiro foi um pagamento de PIS e Cofins em atraso por um banco - de cerca de R\$ 1 bilhão.

Em dezembro, a arrecadação das financeiras com as duas contribuições foi de R\$ 2,41 bilhões, bem maior que o R\$ 0,94 bilhão recolhido no mesmo mês de 2008. O total de PIS e Cofins recolhido saltou de R\$ 12,71 bilhões, em dezembro de 2008, para R\$ 15,28 bilhões no ano passado.

"A elevação de arrecadação das instituições financeiras chama a atenção no quadro geral do ano passado", diz Amir Khair, especialista em contas públicas. Ele lembra que o recolhimento de IR, CSLL, PIS e Cofins dos bancos ainda é bem menor que a das demais empresas. Os quatro tributos recolhidos pelas financeiras somaram R\$ 31,96 bilhões, enquanto que a mesma arrecadação pelas demais empresas chegou a R\$ 251,27 bilhões. "Mesmo assim, o valor recolhido pelas financeiras não é desprezível, principalmente num período de queda generalizada de arrecadação."

Também foram positivas no ano as arrecadações do IR Pessoa Física sobre rendimentos no exterior e sobre outros rendimentos, assim como a valor obtido com a contribuição para o Fundaf e outras receitas administradas, itens que não constam da tabela acima.

## Editorial:

# Política fiscal deve ajudar a esfriar pressão inflacionária

01/02/2010

Texto: [A-](#) [A+](#)



[Compartilhar](#)

Como era esperado, o governo federal lançou mão de um artifício contábil para cumprir a meta fiscal do setor público para 2009. Conta fechada, o Ministério da Fazenda promete que a realização de um superávit de 3,3% do Produto Interno Bruto (PIB) será a principal arma da política econômica para o exercício de 2010. Essa meta tem um significado simbólico. Superávit de 3,3% do PIB hoje equivale aos 4,25% do PIB dos anos anteriores, dadas as mudanças metodológicas de cálculo do produto, feitas pelo IBGE.

Contorcionismos poderiam ter sido poupados para o cumprimento da meta fiscal de 2009 não estivesse o governo com um pé na crise e outro nas eleições deste ano. Em períodos eleitorais como o atual, os governos, em seus três níveis, costumam ser acometidos de incontrolável vontade de gastar o que têm e o que não têm. Boa parte do déficit de 2009 teria sido evitado, ou pelo menos adiado, fosse outra a postura do presidente da República.

É indiscutível o mérito de várias das ações anticíclicas adotadas para enfrentar a crise global. Mas é fato que a política falou mais alto quando a eleição esteve subjacente ao gasto.

O governo Lula mereceu elogios ao apostar no mercado interno como uma das alternativas, senão a principal, para enfrentar a crise diluviana que se seguiu à quebra do banco Lehman Brothers, em 15 de setembro de 2008.

O mercado interno, reforçado pelos aumentos reais do salário mínimo e pelas políticas de transferência de renda, reagiu e ajudou o país a sair mais rapidamente da crise. No momento que temeu ser tragado por uma recessão brutal, o presidente foi para a televisão pedir ao povo que não parasse de comprar. O preço pago foi a perda de receita decorrentes de algumas das medidas anticíclicas, como a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos automóveis, de produtos da linha branca e materiais de construção. Mas valeu a pena. A crise e a sensação de crise não foram tão dramáticas quanto se esboçaram no auge do "crash" de 2008.

No final, o superávit ficou em 2,06% do PIB, o pior resultado da década - distante dos 3,3% do PIB originalmente previstos para o ano passado, mas não tanto dos 2,5% estabelecidos ao mesmo tempo em que foram criados os subterfúgios que permitiram aos contadores fechar os livros em 31 de dezembro.

Para cumprir a meta, foi preciso sair catando as moedas dos depósitos judiciais e de dividendos das empresas públicas, além de subtrair gastos com investimentos da despesa total, conforme antecipou o **Valor** na edição de 26 de janeiro. Só de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram usados R\$ 13,9 bilhões.

A empreitada teria sido mais fácil, não fossem as eleições presidenciais no próximo mês de outubro. Antes da crise financeira global, por exemplo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comprometera-se com aumentos substanciais de salários para a totalidade dos servidores públicos, categoria em geral afinada com o PT.

Lula chegou a ser aconselhado por seus ministros da área econômica, no início de 2009, a adiar os aumentos e negociar novas datas com os sindicatos do funcionalismo, diante da extensão e imprevisibilidade do que estava por vir. Alguns governos estaduais tomaram essa iniciativa, é verdade, nem sempre com êxito. Mas o presidente da República optou por contentar os potenciais eleitores da ministra Dilma Rousseff, nas eleições de outubro, a se submeter ao desgaste político de dizer "não". A política falou mais alto e a folha de pagamentos engordou em R\$ 20,8 bilhões de um ano para outro, afora os impactos que ainda estão por vir até 2012.

Como todos os indicadores apontam para um crescimento econômico da ordem de 5% a 6% este ano, não deverá ser tão difícil voltar à meta de 3,3% do PIB sem que o governo seja obrigado a fazer novos contorcionismos. Mesmo num ano em que a política vai dar o tom das ações.

O compromisso anunciado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, atende a uma demanda expressa pelo Banco Central de ter um auxílio fiscal para esfriar prováveis pressões inflacionárias movidas pelo aquecimento do consumo e, por que não, pela própria radicalização natural dos palanques. Sem isso, o peso do controle da inflação ficará nas costas apenas da política monetária.


## A PEC dos Precatórios e a transferência do calote

Cristine Prestes

01/02/2010

Texto: A- A+



 Compartilhar 



Em janeiro de 2005, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, à época presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentou o esboço de uma proposta de emenda à Constituição Federal que passou a ser chamada de "PEC dos Precatórios". Foram cinco anos de discussões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e um intenso bombardeio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que logo apelidou o projeto de "PEC do Calote".

As críticas ficaram restritas à OAB e às entidades que representam magistrados. Em 6 de maio do ano passado, por exemplo, o Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares (Madeca) fez um ato público com direito a caminhão de som em frente ao Congresso Nacional em Brasília. Ali estavam juízes, advogados e servidores do Poder Judiciário. Mas nenhuma entidade sindical e tampouco patronal. Nenhum representante de empreiteiras, credoras de boa parte do estoque de precatórios não-alimentares, que resultam de desapropriações ou de ações judiciais abertas contra o calote dos governos em obras públicas, apareceu. E nenhum representante de servidores dos poderes executivos, que há tantos anos aguardam que Estados e municípios quitem seus precatórios alimentares, gerados por ações judiciais de cobrança de salários e benefícios não pagos, esteve por lá.

A ausência do poder econômico em uma discussão desse porte - que, no apagar das luzes, diz muito mais respeito às finanças públicas do que a questões meramente jurídicas - se fez sentir. O Senado aprovou a PEC no fim do ano legislativo num rito no mínimo discutível, que está, inclusive, sendo contestado em uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo. Pela manhã do dia 2 de dezembro de 2009, a emenda à Lei Maior foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Na noite daquele mesmo dia, o plenário bateu o martelo e transformou a proposta em lei. Por um acordo entre os líderes dos partidos, os cinco dias úteis necessários entre o primeiro e o segundo turno de votação de uma emenda no Senado foram

surrupitados e a mudança em nossa Constituição, sancionada uma semana depois, entrou em vigor.

Não se pode dizer que foi uma surpresa. Cinco anos de tramitação teriam sido suficientes para que o debate econômico em torno de um tema tão caro ao país como o é sua dívida pública tivesse sido posto à mesa de negociações. Tímida e tardiamente, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) pôs as mãos na massa e encomendou um estudo à consultoria LCA Soluções Estratégicas de Economia, apresentado ao Senado apenas em junho do ano passado e automaticamente jogado em um canto qualquer.

Bem mais eficientes foram os governadores e prefeitos, que, de forma organizada, se mobilizaram pela aprovação do regime especial de pagamento de precatórios, que prevê limites da receita corrente líquida dos Estados e municípios para o pagamento das dívidas, altera a remuneração dos valores devidos e permite que parte dos títulos sejam leiloados. A pressão dos governadores e prefeitos chegou a levar o relator da PEC, Valdir Raupp (PMDB-RO), a deixar a relatoria. O prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), encabeçou o movimento, e com razão: a despesa do município com o pagamento de precatórios vai cair de R\$ 2,17 bilhões para R\$ 450 milhões no orçamento deste ano. Os governadores de São Paulo, José Serra, e de Minas Gerais, Aécio Neves, foram representados diretamente pelos seus secretários estaduais da Fazenda nas negociações da PEC no Senado.

Enquanto a OAB tentava, sozinha, barrar o andamento da PEC com argumentos jurídicos - como o respeito à ordem cronológica dos pagamentos e à chamada "coisa julgada", que prevê que a lei não pode prejudicar uma decisão judicial definitiva -, governadores e prefeitos apresentavam números. E os números saíram vencedores. No segundo turno, a proposta teve aprovação quase unânime, com 54 votos favoráveis e apenas dois contrários. Um deles, do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), que manifestou seu voto pelo fato de "o seu partido e as centrais sindicais e sindicatos ligados a ele terem dúvidas sobre o texto da PEC".

"Nós caímos em uma armadilha de que esse seria um problema jurídico", admite o presidente da Comissão de Precatórios da OAB de São Paulo. "E não é. É um problema de finanças públicas." Cabe aqui o dito popular: teria sido melhor prevenir do que remediar. Mas diante da falta absoluta de ação na esfera e no prazo certo, agora o meio corporativo se mobiliza para retomar a discussão sobre as alternativas possíveis para a quitação das dívidas de Estados e municípios. Na tarde de hoje a Fiesp receberá seus associados para debater uma proposta apresentada pelo seu departamento da indústria da construção. O setor, que esteve ausente das negociações em torno da PEC no Congresso - não é de hoje que empreiteira não compra briga com governo, porque é ele que gera boa parte de sua receita - agora apela a soluções de mercado para encontrar uma alternativa que evite que seus créditos, quando finalmente chegarem ao seu bolso, venham pela metade.

Curiosamente, a proposta apresentada transfere o problema ao governo federal, o único Poder Executivo do país em dia com o pagamento de seus precatórios. A Fiesp propõe que os credores troquem os precatórios por papéis de dívida de mercado, com vencimento em 20 ou 30 anos, e que a União seja a fiadora dos Estados e municípios devedores. Esses títulos poderiam ser usados em privatizações, subscrições de ações em projetos como o pré-sal, fundos de infraestrutura e até mesmo pagamento de prestações da casa própria - já circula inclusive uma proposta para que a Caixa Econômica Federal (CEF) aceite precatórios como pagamento de financiamentos dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

Qualquer uma das ideias não passa de uma federalização das dívidas dos Estados e municípios, seja direta ou indiretamente. O mais curioso, no entanto, é que propostas de cunho econômico como essas tenham sido apresentadas ao Supremo junto com os argumentos jurídicos que sustentam a Adin contra a Emenda Constitucional nº 62 impetrada pela OAB, como se a instância judicial fosse a via para a discussão de contrapropostas a leis consideradas inconstitucionais.

Cristine Prestes é repórter especial. O titular da coluna, Fábio Wanderley Reis, não escreve hoje excepcionalmente

E-mail: [cristine.prestes@valor.com.br](mailto:cristine.prestes@valor.com.br)

## Tributário: Decisão obtida pelo Ciesp beneficia 10 mil empresas paulistas

### Liminar garante crédito de PIS e Cofins a indústrias

Adriana Aguiar, de São Paulo

01/02/2010

Texto: [A-](#) [A+](#)



 **Compartilhar** 

Divulgação



*Silvia Pachikoski: indústrias devem provisionar os valores levantados*

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) obteve liminar que garante aos seus 10 mil associados o direito a créditos de PIS e Cofins sobre despesas com fretes contratados para transporte de mercadorias entre seus próprios estabelecimentos e centros de distribuição. A decisão é da 22ª Vara da Justiça Federal de São Paulo. Os contribuintes também conquistaram um importante precedente em Campinas, no interior paulista. Uma decisão de mérito assegurou parcialmente o direito a um distribuidor de autopeças.

A entidade decidiu ir à Justiça porque a Coordenação Geral do Sistema de Tributação (Cosit) da Receita Federal, em solução de divergência, decidiu que o frete não pode ser deduzido dos 9,25% de PIS e da Cofins. Ou seja, neste caso, os dois tributos passam a ser cumulativos. O juiz José Henrique Prescendo, no entanto, baseando-se no princípio da não cumulatividade, determinou que a Receita Federal se abstenha de impedir o aproveitamento desses créditos.

Para o juiz, ao se vedar o crédito, "o resultado será uma tributação maior do que decorreria da aplicação da alíquota sobre o valor da mercadoria vendida ao consumidor, caracterizando-se assim a cumulatividade". O magistrado também entendeu que a Constituição, ao tratar das contribuições sociais não cumulativas, atribuiu ao legislador a possibilidade de definir os setores de atividades econômicas sujeitas a esse regime, mas não instituiu que ele poderia simplesmente restringir o direito a esses créditos. Para que as empresas associadas se beneficiem dessa decisão, elas deverão comprovar sua vinculação ao Ciesp.

A diretora adjunta do Jurídico do Ciesp, Silvia Pachikoski, recomenda às empresas que irão utilizar a liminar o provisionamento dos valores levantados, caso a decisão provisória seja derrubada no decorrer do processo.

Ela, no entanto, acredita que a tese tem grande chances de ser aceita no Judiciário. "O Ciesp tentou uma negociação em processo administrativo com a Receita Federal. Mas, diante da negativa, resolvemos entrar na Justiça", afirma.

Em Campinas, a 7ª Vara da Justiça Federal decidiu parcialmente em favor de uma empresa que comercializa e distribui autopeças. O juiz federal substituto Guilherme Andrade Lucci entendeu que as leis 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que regulamentam a incidência de PIS e Cofins, deixam claro que esses créditos só podem ser aproveitados com o transporte de insumos. Por isso, na decisão, ele liberou a compensação apenas de despesas com o deslocamento de produtos inacabados.

O juiz considerou legal a decisão da Receita Federal, proferida em setembro de 2007. E determinou que a empresa só pode se creditar integralmente de PIS e Cofins sobre os fatos gerados até a data da resolução do Cosit. A empresa já recorreu da sentença no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, segundo o advogado David Daniel Schmidt Neves Santos, do escritório Leite Martinho Advogados. "O que tem se percebido é que a administração tributária federal tem admitido a apropriação de crédito sobre alguns insumos utilizados apenas por industriais e prestadores de serviço, deixando de lado os comerciantes", diz.

## Opinião Jurídica:


# Importação e substituição tributária

André Felix Ricotta de Oliveira

01/02/2010

Texto: [A-](#) [A+](#)



 Compartilhar 



As operações de importação vão além do já complicado processo de aplicação do sistema fiscal e tributário tradicional. Quem atua no setor sabe que, mais do que lidar com prazos de pagamentos e documentos fiscais, muitas vezes é preciso buscar outros caminhos para reduzir os custos, sem que isso acarrete em infrações e multas.

As importações podem ser realizadas por conta própria, por conta e ordem ou por encomenda. No primeiro caso, o importador é o responsável por toda a operação para trazer a mercadoria do exterior para o País. Na segunda opção, o importador realiza toda a importação para seu cliente. E no último caso, o encomendante contrata uma empresa importadora.

Um recurso bastante utilizado, principalmente por empresas instaladas em São Paulo, são as chamadas operações fundapianas e que têm gerado diversas discussões nas esferas judiciais. Nesse sistema, a importação é feita por intermédio de uma trade localizada no Espírito Santo, onde a incidência de alíquota de ICMS é menor, de 12%, enquanto a média dos outros Estados brasileiros é de 18%. Além do fato do ICMS devido no Estado capixaba ser financiado pelo banco estadual, sendo concedido benefício fiscal para os estabelecimentos situados naquela unidade da federação.

A trade é como se fosse o despachante da operação, cuida da questão formal da importação, do desembaraço e do despacho. Ela é a importadora jurídica. Já a empresa que contrata seu serviço passa a ser a importadora física e, dessa forma, só precisa se preocupar em fechar o câmbio e o contrato com a pessoa jurídica estrangeira que pretende exportar seu produto para o Brasil.

Nas operações do Sistema Fundap - Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias, criado pela Lei nº 2.509, de 1970, os custos operacionais e portuários são mais baixos na comparação com os demais portos do país. O mecanismo foi criado pelo governo do Espírito Santo para incentivar empresas que realizam operações de importação pelos portos capixabas.

O que a Justiça está em vias de decidir é em qual Estado da federação deve ser recolhido o ICMS, se ele incide sobre o destinatário jurídico, no caso a trade do Espírito Santo, ou sobre o físico, que é a empresa que vai importar o produto. O tema tem causado divergências, já que algumas câmaras julgadoras entendem que o imposto é devido pela importadora ou pelo destinatário físico da mercadoria, e outras defendem que cabe ao responsável pela importação recolher o ICMS.

Importante salientar que o Supremo Tribunal Federal recentemente decidiu, sob a relatoria do ministro Joaquim Barbosa, que o ICMS-importação deve ser recolhido ao Estado em que se situa o importador, independentemente se a mercadoria foi desembarçada em Santos e entregue a estabelecimento paulista. Porém, não foram analisadas as questões de importação por conta e ordem.

Enquanto a decisão não sai, o governo paulista deixa de recolher parte do ICMS de empresas que optam pelas chamadas operações fundapianas. O produto importado que chega pelo Espírito Santo recolhe uma alíquota de 6%, sendo que o valor é deduzido do ICMS interestadual de 12%, cobrado quando o produto entra no Estado de São Paulo. Se a importação fosse feita pelo Porto de Santos, a alíquota seria ainda maior, de 18%.

Nos últimos anos, diversas iniciativas têm sido adotadas para estimular o desenvolvimento do Norte e do Nordeste do Brasil. Exemplo disso foi a adoção de uma alíquota inferior de ICMS, de 7%, cobrada quando um produto entra em qualquer um dos Estados dessas duas regiões, durante as operações feitas no mercado interno, contra os 12% cobrados quando a mercadoria vem de lá para outros Estados.

São Paulo também adotou uma série de medidas para reduzir os custos de empresas instaladas em municípios paulistas, boa parte delas setorializadas, como o benefício da carne, que estipulou alíquota zero para o produto comprado nos frigoríficos do Estado. Já quem compra a carne em outra unidade da federação arca com a alíquota de 12%.

Outros incentivos adotados pelo governo paulista foram a alíquota de 7% do ICMS para produtos da cesta básica e bens de informática, além do regime especial de tributação para as micro e pequenas empresas. O Estado ainda criou um programa de incentivos para empresas que se instalarem em parques tecnológicos, que prevê a utilização dos créditos acumulados do ICMS apropriados até 30 de novembro de 2010. Essas empresas podem ainda deferir o imposto para o pagamento de bens ou mercadorias utilizadas nos projetos de investimento e no pagamento do ICMS relativo à importação de bens destinados ao seu ativo imobilizado.

Mas talvez a ação de maior destaque tenha sido a implantação da substituição tributária, pois ela acaba com o sonegador fiscal e com a concorrência desleal, ao colocar todos os contribuintes no mesmo patamar de competitividade. Nesse sistema, a indústria é a responsável pelo recolhimento de todo o ICMS devido na cadeia daquele produto, o que garante para o bom pagador que o seu concorrente não vai sonegar, já que

teve o seu imposto recolhido na saída da fábrica.

O modelo de substituição tributária foi implementado depois que se constatou que os fabricantes vendiam seus produtos a milhares de distribuidores e revendedores, sendo que esses últimos sonegavam o ICMS. Tributar os fabricantes, que são em menor quantidade, facilita a fiscalização e impede a concorrência desleal entre os contribuintes que recolhem e os que não recolhem regularmente seus tributos.

Medidas como essas mostram que o Estado que abriga o maior parque industrial do país ainda possui atrativos que fazem com que muitas empresas permaneçam instaladas nos municípios paulistas, em especial na cidade de São Paulo, apesar de usufruírem, em alguns casos, dos incentivos oferecidos em outras unidades da federação.

**André Felix Ricotta de Oliveira é advogado tributarista, sócio-fundador do escritório de advocacia empresarial Félix Ricotta e juiz do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.**

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações